



**EDITAL DTO/IT 2/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para realização de Avaliação Especial nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, para a estudante LIGIA ERMELINDA DE SOUSA FREIRE – RA 002201900673, matriculada no 7.º semestre do Curso de Direito, turno matutino, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento Excepcional de Compensação de Faltas às aulas no período de afastamento de 2 a 6 de maio de 2022, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03483 – Direito Tributário: Impostos	2057172	N1 Data: 25/5/2022 Horário: 11h às 13h Local: Sala dos Professores do Prédio IV

**Art. 2.º** Não haverá alterações das datas das avaliações especiais, nem segunda oportunidade de prova especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de maio de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito